

Edital de Processo Seletivo Nº 001/2024 - Osasco/SP

INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 14.512.229/0001-10, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, qualificada no Município de Osasco/SP como Organização Social, VEM tornar público o edital de processo seletivo nº **001/2024 – Osasco**, pelo qual irá contratar profissionais para os cargos abaixo mencionados, em atendimento ao Contrato de Gestão n.º **138/2023**, celebrado com o Município de Osasco/SP.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- I. Este Edital tem por objetivo a formação de Cadastro Reserva de profissionais para os cargos a seguir para exercer suas funções junto ao Pronto Socorro Osmar Mesquita;
- II. O Processo Seletivo não segue estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade;
- III. Todas as informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial;
- IV. A constatação de informações inverídicas por parte do candidato implicará em sua automática exclusão de qualquer fase do processo seletivo;
- V. O Instituto não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados para com os candidatos em razão de eventual cancelamento deste processo seletivo;
- VI. Os cargos e funções disponíveis se encontram no **Anexo I** deste Edital;
- VII. As características e requisitos mínimos da função se encontram no **Anexo II** deste Edital.

II. DA DIVULGAÇÃO:

- I. A divulgação de todos os atos oficiais relativos a este Processo Seletivo dar-se-á através **unicamente** de Publicação do Edital pela internet, no endereço <http://www.alphainstituto.com.br>.

III. DAS INSCRIÇÕES:

O presente Processo Seletivo, cuja a validade é de 1 ano, destina-se a formação de CR - Cadastro Reserva, pelo prazo acima mencionado.

- I. As inscrições podem ser realizadas **gratuitamente** e impreterivelmente de **20/02/2024** até as **17:00** horas do dia **25/02/2024**, horário de Brasília. Para realizar a inscrição o candidato deverá efetuar a pré-inscrição exclusivamente por meio eletrônico no site www.alphainstituto.com.br.
- II. Efetuada a pré-inscrição (**no site**), o candidato receberá um e-mail com as orientações e deverá **obrigatoriamente** comparecer ao **local informado**, na **data** e **horário** indicado. Para protocolar sua **inscrição**, é preciso levar um documento original com foto, comprovante da **pré-inscrição impressa** e **currículo impresso**;
- III. Sugere-se a **doação voluntária de 01 (um) quilo de alimento** não perecível, exceto sal e açúcar, que serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Osasco/SP.
- IV. Não serão admitidas pré-inscrições e protocolos realizados fora dos prazos estipulados.
- V. O candidato que deixar de efetuar a pré-inscrição ou protocolo dentro do prazo não terá sua inscrição validada e não estará apto para participar deste processo seletivo.
- VI. Não serão aceitas inscrições por terceiros, salvo se apresentada procuração pública com poderes específicos para realizar inscrição no processo seletivo.
- VII. Todas as informações referentes a datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, bem como, lista de aprovados serão disponibilizadas exclusivamente pelo site www.alphainstituto.com.br.

IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72) e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;
- II. ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- III. possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada, conforme este edital;
- IV. preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, bem como estar devidamente inscrito e **ATIVO** ao conselho/órgão/ordem da classe de sua formação, por exemplo, COREN;
- V. gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- VI. estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- VII. quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- VIII. Não estar afastado pelo INSS na data limite para admissão.
- IX. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional;
- X. O candidato classificado no Processo Seletivo deste Edital só poderá ser admitido no cargo para qualquer vaga se atendidas às exigências de acordo com **item III (Das Inscrições)** Edital.
- XI. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Currículo, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

V. DA SELEÇÃO:

- I. A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

- II. Foram elaborados critérios objetivos capazes de selecionar candidatos para as funções pretendidas, sendo composto o presente processo das seguintes etapas:
- Pré-Inscrição via site;
 - Protocolar a inscrição presencialmente;
 - Provas objetivas, com **20** (vinte questões) de múltipla escolha, com 4 alternativas, sendo apenas uma correta. Formato: **03** de português, **03** de matemática, **02** de informática e **02** de conhecimentos gerais/atualidades e **10** específicas do cargo.
 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
 - Para cada acerto será computado **0,5 (meio)** ponto, totalizando no máximo **10** pontos.
 - Serão classificados para a próxima etapa aqueles que obtiverem nota igual ou superior a pelo menos **50% das questões** no total da prova objetiva.
 - Para fins de classificação, deverão ser obedecidas as regras de desempate prevista no item **VI** deste edital.

VI. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE NO PROCESSO SELETIVO:

- Verificada a ocorrência de empate em relação da nota final, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
 - Tiver obtido a maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos;
 - Se persistir o empate, aquele que tiver obtido a maior pontuação em português e matemática juntas;
 - Se persistir o empate, prevalecerá o desempate por idade, do mais velho aos mais novos.
 - Se ainda assim persistir o empate será realizado sorteio.
- A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista dos selecionados para entrevista.

VII. DAS ENTREVISTAS:

- I. Após a realização das provas, as entrevistas serão de forma presencial, individual ou online, de acordo com a quantidade de candidatos para cada função como consta no **Anexo I**.
- II. Dentre os entrevistados, será elaborada o cadastro reserva dos candidatos a ser divulgada no site do Instituto.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I. A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- II. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
- III. Todo andamento do referido processo seletivo deverá ser acompanhado somente através do site <http://www.alphainstituto.com.br>.
- IV. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
 - a. O presente processo seletivo terá validade de **01 (um) ano**, a contar da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério de aprovação da diretoria executiva do Instituto Alpha.

Santos, 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA COLUCI DA COSTA MARQUES
Diretora Presidente

ANEXO I
DOS CARGOS/FUNÇÕES DISPONÍVEIS

FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	QTD CANDIDATOS PARA ENTREVISTAS	VAGAS
Assistente Social	R\$ 3.200,00	30h	20	Cadastro Reserva
Auxiliar de Farmácia	R\$ 1.600,00	12x36	20	Cadastro Reserva
Copeiro	R\$ 1.520,00	12x36	20	Cadastro Reserva
Farmacêutico	R\$ 3.468,73	12x36	30	Cadastro Reserva
Recepção	R\$ 1.573,00	12x36	50	Cadastro Reserva
Rouparia	R\$ 1.520,00	40h	20	Cadastro Reserva
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.806,48	12x36	100	Cadastro Reserva
Técnico de Nutrição e Dietética	R\$ 1.620,00	12x36	20	Cadastro Reserva

ANEXO II

DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO

Assistente Social: Elabora, implementa, executa e avalia políticas sociais junto à órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; Encaminha providências e presta orientação social a indivíduos, grupos e à população; Orienta indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planeja, organiza e administra benefícios e serviços sociais; Presta assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta, indireta, empresas privadas e outras entidades; Planejamento, organização e administração de Serviço Social e de Unidade de Serviço Social; Realiza estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. Requisitos obrigatórios: Curso superior em Serviço Social e registro ativo no CRESS.

Auxiliar de Farmácia: Ajuda no atendimento; organiza os medicamentos por setor; Repõe medicamentos e materiais; Interpreta prescrições médicas; Esclarece dúvidas em geral e auxiliar o farmacêutico. Requisitos obrigatórios: Ensino Médio Completo.

Copeiro: Executa pré-preparo e porcionamento e alimentos e bebidas, conforme requisitos de boas práticas na manipulação de alimentos; Executa a montagem das bandejas das dietas, conforme a prescrição de cada paciente, de acordo com requisitos de boas práticas na manipulação de alimentos; Distribui refeições aos pacientes de acordo com as boas práticas na manipulação de alimentos. Requisitos obrigatórios: Ensino fundamental completo.

Farmacêutico: Supervisiona e orienta o processo de compra de medicamentos, demais materiais e insumos da farmácia; Estabelece critérios para suprir a demanda com qualidade, quantidade e menor custo, sinalizando para sobras ou faltas dentro da Unidade; Realiza a dispensação de forma segura aos profissionais que irão administrar os medicamentos e/ou materiais; Emite e confere relatórios para gestores; Realiza o dimensionamento da equipe da farmácia e realiza o inventário do setor. Requisitos obrigatórios: Graduação Completa em Farmácia e CRF ativo.

Recepção: Executa serviços de digitação; Atende e faz ligações telefônicas de interesse do local de trabalho, prestando as informações solicitadas; Atende e/ou

recepção; Recebe e distribui correspondências; Organiza o ambiente de recepção; Apoia área administrativa. Requisitos obrigatórios: Ensino médio completo.

Rouparia: Separa a roupa de acordo com o tipo de material e grau de sujeira enviando a lavanderia. Efetua a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem. Opera equipamentos de baixa complexidade. Recolhe a roupa suja das unidades de urgência e emergência hospital em horários preestabelecidos; Verifica a classificação e identificação dos sacos de roupa, conforme o grau de sujidade e as normas estabelecidas; Executa as tarefas e técnicas utilizadas nas operações do setor (coleta, separação ou triagem, pesagem e lavagem); Faz uso das medidas de proteção pessoal e de segurança do trabalho; Zela pelo uso correto, manutenção e limpeza do equipamento (balança, carros de coleta, lavadoras), dos produtos e do ambiente. Requisitos obrigatórios: Ensino médio completo.

Técnico de Enfermagem: Orienta e executa assistência de enfermagem aos usuários da instituição; Auxilia nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa da instituição inserida; Trabalha em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança; Presta assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários, sob supervisão do Enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na instituição; Auxilia o superior imediato na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância Epidemiológica e no controle sistemático da infecção; Prepara usuários para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colhe e/ ou auxiliar o usuário na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Realiza exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orienta e auxilia os usuários, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verifica os sinais vitais e as condições gerais dos usuários, segundo prescrição médica e de enfermagem; Prepara e administra medicações via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; Cumpre prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realiza a movimentação e o transporte dos usuários de maneira segura; Auxilia nos atendimentos de urgência e emergência; Efetua o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário para a prestação da assistência à saúde do usuário; Controla materiais, equipamentos e medicamentos, manter os mesmos e a unidade de trabalho

organizada, zelando pela conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executa atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Auxilia na preparação do corpo após o óbito; Participa de programa de treinamento, quando convocado; Executa demais atividades inerentes à área de atuação, conforme solicitação do superior imediato; Executa outras tarefas correlatas à área. Requisitos obrigatórios: formação completa em Técnico de Enfermagem e COREN ativo.

Técnico de Nutrição e Dietética: Controla o preparo de refeições de pacientes, observando e instruindo, quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção e armazenamento de alimentos, seguir prescrição médica para a solicitação preparo e dispensação das dietas aos pacientes; Emitir relatório para gestores. Requisitos obrigatórios: Curso Técnico completo em nutrição e CRN ativo.